PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA**, a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais. As pessoas com deficiência devem ter os mesmos direitos do que todas as outras, inclusive às atividades físicas, fez com que parques, quadras e academias passassem por adaptações.

Os ganhos de condicionamento físico, fortalecimento da musculatura e desempenho são os pontos mais importantes para a reabilitação e adaptação física de pessoas com dificuldades de locomoção, por exemplo.

Os espaços de exercícios não devem apenas adaptar a sua estrutura física, mas também, trazer profissionais especializados em orientar as PCDs.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2025.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD